



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE

CNPJ Nº 03.239.019/0001-83
Rua das Oliveiras, 135 – Jd Vitória
Fone/Fax - (066) 3552 1327


Guarantã do Norte, MT. 02 de Fevereiro de 2017.

ORDEM DE PARALISAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando os termos do Processo Administrativo nº 0636/2015, da Tomada de Preços nº 004/2015, contrato PMGN/MT nº 091/2015, referente contratação de empresa de engenharia para EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA ROTATÓRIA DA AVENIDA GUARANTÃ (MT 419) COM A AVENIDA DANTE MARTINS DE OLIVEIRA E RUA DOS BURITIS; E AVENIDA GUARANTÃ (MT 419) COM AVENIDA NOGUEIRA E RUA DOS ITAJAÍS NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.

RESOLVE:

Autorizar a empresa CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA LTDA, a **PARALISAR** os serviços do contrato nº 091/2015, de acordo com justificativa anexa a esta ordem de paralisação.


ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE

CNPJ Nº 03.239.019/0001-83
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
SETOR ARQUITETURA E ENGENHARIA
Rua das Oliveiras, 135 – Jd Vitória
Fone/Fax - (066) 3552-3832

JUSTIFICATIVA

Assunto: 4º Termo Aditivo Contrato 091/2015 e Contrato de repasse nº 785589/2013.

Vimos por meio deste, justificar a ORDEM DE PARALISAÇÃO do **Contrato de Repasse nº 785589/2013**, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e esta municipalidade através do contrato PMGN/MT nº 091/2015, cujo objeto é a **Execução de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de água pluviais na Rotatória da Avenida Guarantã (MT 419) com Avenida Dante Martins de Oliveira e Rua dos Buritis; e Avenida Guarantã (MT 419) com Avenida Nogueira e Rua dos Itajais.**

A obra foi licitada normalmente e a empresa assim como a Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, está aguardando os recursos oriundos do Ministério das Cidades para executar os serviços descritos no objeto do contrato PMGN/MT Nº 091/2015.

Justificamos ainda que esta Prefeitura, através da Secretaria da Municipal da Cidade esta elaborando alteração do Projeto (e demais peças técnicas) na parte da execução do calçamento entre os trevos 01, 02 e 03 para atendimento da demanda atual do município.

Sendo o que consta, esta é a justificativa.

Beatriz Crestina Balen Menegon
Engenheira Civil – CREA MT 031626
Secretaria Municipal da Cidade – Setor Arquitetura e Engenharia